



União dos Vereadores do Rio Grande do Sul

“Municipalismo com Transparência e Democracia”

23 de maio de 1975 - “Entidade Oficial dos Vereadores do RS” reconhecida pela Lei Estadual nº12.023/03”.

Of. Circ. nº 020/18-GP/SE

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

A União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS por seu Presidente signatário, vem cumprimentá-lo (a), oportunidade em que convidamos essa Casa Legislativa para participar do **SEMINÁRIO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, que realizar-se-á nos dias **16 e 17 de agosto de 2018**, na Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, localizada na Rua Vasco Alves, nº 125 - Centro, Alegrete/RS.

A importância da atualização dos assuntos que serão ministrados: **■CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A INCONSTITUCIONALIDADES AS LEIS MUNICIPAIS. ■O TRIBUNAL DE CONTAS E OS GESTORES. ■TÉCNICA LEGISLATIVA e a ELEBORAÇÃO DAS ESPÉCIES NORMATIVAS. ■MARCO REGULATÓRIO – LEI Nº 13.019/15. ■COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

Informamos que este evento é promovido pela UVERGS, juntamente com A Câmara de Vereadores de Alegrete, e com o apoio da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, e tem por finalidade capacitar Agentes Públicos Municipais e apresentar informações básicas para o eficiente exercício do mandato e os procedimentos inerentes ao corrente desempenho, a eficácia e a transparência de sua função pública, abrindo espaços para discussões e trocas de experiências que visam favorecer e promover o debate a respeito da atuação legislativa, atendendo os princípios da eficiência e publicidade da Administração Pública.

Para tanto, encaminhamos a programação completa bem como os dados para vossa inscrição, que também poderá ser confirmada pelos Fones: (51)3225.8286/3224.2152 e pelo e-mail: eventos@uvergs.com.br.

Desde já agradecemos a sua atenção e aguardamos a sua confirmação para prestigiar e abrilhantar o nosso evento.

Atenciosamente,

Ver. Silomar Garcia Silveira,
Presidente da UVERGS.

Excelentíssimo (a) Senhor (a),
MD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Vereadores,
Nesse Município